

**PARECER N° 1784/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 111/2012.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jamil Murad, que denomina Praça Castel San Lorenzo o espaço público inominado localizado no entroncamento da rua Dr. José Higino com Danilo Martins Pereira e Ibitinga, no bairro da Água Rasa e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de acolher informações técnicas fornecidas pelo Executivo municipal.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao substitutivo de CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é mérito e deve prosperar em função das razões que seguem.

A região na qual está localizada a praça que ora se denomina apresentou importante concentração de imigrantes italianos, assim como outros bairros tradicionais, sendo que é amplamente reconhecida a contribuição que estes trabalhadores, assim como seus descendentes, deram e continuam a dar para o engrandecimento sócio-cultural desta Capital.

Ademais, a denominação que ora se propõe, faz referência a uma localidade específica da Província de Salerno, a Comuna San Lorenzo.

Desta maneira, a proposição em tela promove importante homenagem ao povo italiano, e, ao mesmo tempo, considerando a origem de muitos moradores do entorno da praça que se denomina, uma homenagem especial a estes, vez que eleva a região de onde seus antepassados se originam, promovendo a memória social e a cultural destes nesta cidade.

Portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - PCdoB - Relator

Attila Russomanno - PP

Eliseu Gabriel - PSB

Marta Costa - PSD